



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 659/2021

Concede licença para acompanhar dependente a servidora
LUCILENE CANDIDO PEREIRA.

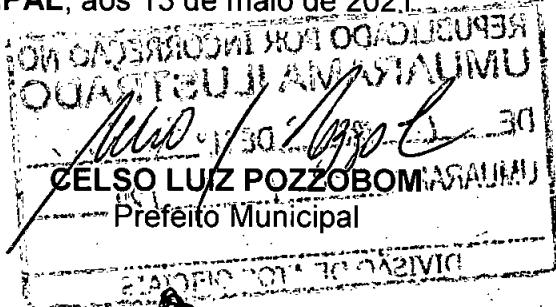
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora **LUCILENE CANDIDO PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG 4.860.159-6-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 904.111.459-91, admitida em 01 de abril de 2009, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professor (a), lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 60 (sessenta dias), com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo n.º 011/2021 no período de 28 de dezembro de 2020 à 25 de fevereiro de 2021 sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de maio de 2021.



CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

